

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESPOSTA ESCLARECIMENTO - CE 17/2024

De acordo com a resposta feita pelo responsável (Secretaria de Obras):



observandotransito@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Serra Negra-SP

Processo n° 663/2024 Concorrência Eletrônica nº 017/2024

OBSERVANDO O TRÂNSITO CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO, PROJETOS E QUALIDADE EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°34.380.266/0001-29, inscrição municipal n° 96503-0, localizada na Avenida Francisco R. Filho, nº 22, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-380, por seu representante legal infra assinado, vem tempestivamente, com fundamento no art. 164, da Lei nº 14.133/21, solicitar ESCLARECIMENTOS, pelos motivos de fato e direito que adiante passa a expor.

1. Do prazo de execução

Tendo em vista a complexidade dos serviços a serem contratados, bem como na maioria das contratações do mesmo objeto terem o prazo mínimo de 180 dias, qual a justificativa ou estudo para determinar o prazo contratual de apenas 120 dias?

> 12.4. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) días, contados da assinatura da Ordem de Serviço e poderá ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Habilitação Técnica

Uma vez que o objeto do certame se restringe apenas à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e o Estudo Técnico Preliminar não apontar da necessidade de Atestado de Capacidade Técnica, qual justificativa para determinar mais de um item de maior relevância no Termo de Referência?

- 9.3.2.1 Parcela de maior relevância: a) Elaboração de Plano de Mobilidade **e/ou Plano**
- Urbanístico:
- b) Plano e/ou Projeto Ambiental;
- c) Plano de Infraestrutura Viária Urbana;
- d) Plano de Orientação de Trânsito.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais **como justificativa de exigências** de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto...;

questionamento edital.doc 017/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Observando o Trânsito

CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO, PROJETOS E QUALIDADE EIRELI

observandotransito@gmail.com

3. Dos Preços

Mesmo os serviços evidenciarem o trabalho intelectual (mão de obra), qual justificativa para não apontar a necessidade de previsão de custos para deslocamentos para as vistorias técnicas (Mobilização e Levantamento de informações) e impressão dos relatórios (Diagnóstico, prognóstico, propostas e minuta de lei)?

4. Do cronograma de pagamento

Os pagamentos serão mensais e divididos em parcelas iguais durante os quatro meses de contrato?

5. Do Anexo III

Os arquivos da engenharia não estão disponíveis nos endereços mencionados no anexo. A Administração poderia fornecer endereço de correio eletrônico para que seja solicitada pelas empresas interessadas a disponibilização de tais arquivos?

> ARQUIVOS DA ENGENHARIA (ARQUIVO ANEXO) disponíveis no www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Contratações Púb www.novobbmnet.com.br Poderão ser adquiridos também no Setor de Licitações, mediante apresentação de pen drive para cópia.

Diante dos fatos expostos, para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a Observando o Trânsito vem requerer a respostas questionamentos nos termos do Edital.

Neste termos, Pede deferimento.

Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 2024

REPRESENTANTE LEGAL



Julio Augusto Ferreira Sócio Proprietário CPF 291.628.248-30

questionamento edital.doc 017/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Resposta:

- 1. Do prazo de execução: De acordo com a minuta do contrato em folhas nº43, cláusula 5º da vigência, "... o contrato terá início na data de sua assinatura vigorando por 4(quatro) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração." Entende-se que o objeto será suficiente compreendido dentro do prazo projetado, podendo ou não ser prorrogado de acordo com justificativa apresentada.
- 2. Habilitação técnica: Conforme o item nº 9.3.2.1 do edital, entende-se " parcela de maior relevância", os itens que a presentarem característica semelhantes e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, dentre os que listados foram.
- 3. Dos preços: Ocorre que todas as composições contempla o BDI equivalente a 20,34%, utilizando para tributos, riscos, garantias e administração central.
- 4. Do cronograma de pagamento: De acordo com cronograma em página 31, os serviços se darão nos 4 (quatro) meses, podendo ser apresentado nova proposta dentro do prazo estimado.
- 5. Do anexo III: Todos os anexos estão ja inclusos no edital, não tendo arquivos separados. Para apresentação da proposta e cronograma, julga-se suficiente todos os arquivos disponibilizados em edital.